



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA A APAE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 16/12/2024.

Selbach-RS, 11 de dezembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação se destina a aquisição de materiais para ser utilizados na APAE para o atendimento das necessidades dos alunos daquela escola através do Recurso do PAFE.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de material pretendida, estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste material mobiliário e equipamentos se faz necessário para que seja possível atender de forma adequada os alunos da APAE.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO Dezembro/2024
Mesa com quatro pés 2mx0,75mx0,90m	01	
Ventilador de parede 50 cm	01	
Ventilador coluna de chão 50 cm	01	
Aquecedor	01	
Cadeira secretária fixa	08	
Armário aéreo 3 portas de madeira	01	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

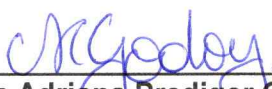
A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestor e Crislea Simone Bourscheid Finger como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 09 de novembro de 2024.



Marta Adriana Prediger Godoy
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo